



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

OFÍCIO Nº 56/2023

Ao excelentíssimo senhor

JOSE WAGNER PRAXEDES

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins/TO

Assunto: Apresentar informação de julgamento de contas de ex-gestores municipal, em resposta ao Ofício nº 1837/2023 – RELT3.

Excelentíssimo senhor Conselheiro de Contas,

Ao cumprimenta-lo respeitosamente, venho por meio deste com os cumprimentos de praxe, responder o ofício supramencionado enviado por esta Corte de Contas, em que solicitou desta casa legislativa que enviasse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia do ato de julgamento das contas referentes ao exercício 1993, 2000, 2007, 2011 e 2012, pois no sistema e-contas está constando a informação de não julgamento pelo Poder Legislativo.

Excelentíssimo, no que se refere as contas, cumpre informar que todas elas já foram devidamente julgadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Esperantina/TO. Em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 1999, foi aprovado conforme resolução em anexo, as contas anuais do município de Esperantina/TO, sob a responsabilidade do Sr. **DEUMAR ALVES DOS SANTOS**, referente ao exercício de 1993, conforme resolução nº 001/1999; Em sessão realizada no dia 04 de agosto de 2003, foi aprovada conforme resolução em anexo, as contas anuais do município de Esperantina/TO, sob a responsabilidade do Sr. **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**, referente ao exercício de 2000; Em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, foi aprovada conforme resolução em anexo, as contas anuais do município de Esperantina/TO, sob a responsabilidade do Sr. **ARMANDO ALENCAR DA SILVA**, referente ao exercício de 2007; Em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2016, foi aprovada conforme resolução em anexo, as contas anuais do município de



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

Esperantina/TO, sob a responsabilidade da Sra. **GENECI PERPÉTUA DOS SANTOS ALMEIDA**, referente ao exercício de 2011; Em sessão realizada no dia 04 de abril de 2019, foi aprovada conforme decreto legislativo em anexo, as contas anuais do município de Esperantina/TO, sob a responsabilidade da Sra. **GENECI PERPÉTUA DOS SANTOS ALMEIDA**, referente ao exercício de 2012.

Deste modo, fica está Corte de Contas devidamente comunicada acerca do resultado dos julgamentos das prestações de contas, ficando o encargo deste Tribunal para adotada as medidas legais de praxe, restando sanada a omissão acerca das informações referente aos anos citados no ofício enviado a esta Câmara Legislativa.

Sem mais nada para o momento, antecipo voto de estima e apreço, estando este Poder Legislativo a disposição para realizar eventuais esclarecimentos.

Esperantina/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Heronildo Costa Pimentel

HERONILDO COSTA PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal